



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 60, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1447

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.492.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.492.000,00
02	03	01	PROCURADORIA JURIDICA	
	42	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	20.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	276	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	283	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	467	15.451.0700.1008.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVE	112.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 60, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1447

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	98	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 569 0000	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.			
	172	12.361.0300.2116.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 543 0000	
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	186	12.365.0300.2119.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		120.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 542 1070	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	191	12.365.0300.2159.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		230.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 542 1070	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	249	10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS		150.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	257	10.301.1100.2134.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS		40.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	572	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS		500.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 621 3210	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		000 001	Atenção Primária			
02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	426	08.244.1000.2156.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS		70.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 60, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1447

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso		1.210.000,00
500	0000	70.000,00
500	1002	190.000,00
542	1070	350.000,00
543	0000	50.000,00
569	0000	50.000,00
621	3210	500.000,00

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
		22	04.122.0400.2152.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		24	04.122.0400.2152.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-22.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	02	01	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
		36	04.121.0400.2153.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
		79	12.306.0300.2103.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		-90.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
		477	15.782.1400.1004.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO		-100.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 60, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1447**

02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	528		18.541.1300.2147.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		-50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**-282.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**RUDI PAETZOLD**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL SAPUCAIA

## LICITAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2024

O Prefeito Municipal do MUNICÍPIO DE Coronel Sapucaia /MS, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2024 referente ao objeto da presente licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DECORAÇÃO NATALINA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, que ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA a licitação nos termos do Inciso IV do Art. 7 1 da Lei nº 14.133/2021 o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Licitantes declarados vencedor (es) após realização do certame licitatório:

Vencedor(es): WM ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ 28.418.585/0001-83), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R\$ 170.040,00 (cento e setenta mil e quarenta reais);

Coronel Sapucaia /MS, 25 de novembro de 2024.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

## FINANÇAS

## DECRETO Nº 060/2024 - CONTABILIDADE

## DECRETO Nº 60, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.492.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

## Suplementação ( + )

1.492.000,00

	02	03	01	PROCURADORIA JURIDICA	
			42	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
20.000,00				3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
F.R.: 1				500	0000
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
			276	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS
100.000,00				3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
F.R.: 1				500	1002
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			283	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS
50.000,00				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1				500	1002
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
			467	15.451.0700.1008.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTÁVE				112.000,00	
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 1				500	0000
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
			98	12.361.0300.2110.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR
50.000,00				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 1				569	0000

			569		Outras Transferências de Recursos do FNDE
			000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.		
		172	12.361.0300.2116.0000		EDUCAR PARA TRANSFORMAR
50.000,00					
			3.3.90.39.00	F.R.: 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA					543
0000					
União - VAAR			543		Transferências do FUNDEB - Complementação da
			000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
		186	12.365.0300.2119.0000		EDUCAR PARA TRANSFORMAR
120.000,00					
			3.1.90.11.00	F.R.: 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- PESSOAL CIVIL					542
1070					
União - VAAT			542		Transferências do FUNDEB - Complementação da
			000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
		191	12.365.0300.2159.0000		EDUCAR PARA TRANSFORMAR
230.000,00					
			3.1.90.11.00	F.R.: 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- PESSOAL CIVIL					542
1070					
União - VAAT			542		Transferências do FUNDEB - Complementação da
			000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
		02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		249	10.301.1100.2134.0000		SAÚDE DIREITO DE TODOS
150.000,00					
			3.1.90.11.00	F.R.: 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- PESSOAL CIVIL					500
1002					
			500		Recursos não vinculados de Impostos
			000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
		257	10.301.1100.2134.0000		SAÚDE DIREITO DE TODOS
40.000,00					
F.R.: 1			3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
			500		1002
			500		Recursos não vinculados de Impostos
			000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
		572	10.302.1100.2107.0000		SAÚDE DIREITO DE TODOS
500.000,00					
PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	F.R.: 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
3210					621
provenientes do Governo Estadual			621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
			000 001		Atenção Primária
	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		426	08.244.1000.2156.0000		IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUA
S			70.000,00		
			3.3.90.32.00	F.R.: 1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUIT					500
0000					
			500		Recursos não vinculados de Impostos
			000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

de:

**Excesso:**  
**1.210.000,00**

Fontes de Recurso

500	0000			70.000,00	
500	1002			190.000,00	
542	1070			350.000,00	
543	0000			50.000,00	
569	0000			50.000,00	
621	3210			500.000,00	
Anulação:					
		02	01	01	GABINETE DO PREFEITO
			22		04.122.0400.2152.0000
-15.000,00					GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R. Grupo:	1			500	0000
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
-22.000,00			24		04.122.0400.2152.0000
					GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1
0000					500
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		02	02	01	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
-5.000,00			36		04.121.0400.2153.0000
					GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R. Grupo:	1			500	0000
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
-90.000,00			79		12.306.0300.2103.0000
					EDUCAR PARA TRANSFORMAR
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
F.R. Grupo:	1			500	0000
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DINAMIZAÇÃO			477		15.782.1400.1004.0000
					-100.000,00
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R. Grupo:	1			500	0000
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-50.000,00			528		18.541.1300.2147.0000
					PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1
0000					500
				500	Recursos não vinculados de Impostos
				000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
<b>-282.000,00</b>					

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**RUDI PAETZOLD**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

**PREVI SAPUCAIA**

**Aposentadoria Cleusa Mendes da Silva**

PORTARIA N.022 DE NOVEMBRO DE 2024.